



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 333

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que está causando muita celeuma e, às vezes, sérios desentendimentos, o problema da cobrança de guinchamentos em nossa cidade;

CONSIDERANDO que nenhum munícipe-proprietário de veículo sabe quanto deve pagar pelo serviço de guincho dentro do Município;

CONSIDERANDO que mister se torna a aplicação de medida orientadora com relação às absurdas cobranças feitas e exigidas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o seberano Plenário, seja enviado ofício ao Dr. Décio Funari Martins, DD. Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí, solicitando se digne S.Exa., dentro das possibilidades, esclarecer a esta Edilidade, o seguinte:-

1. Existe tabela para o guinchamento de veículos na área do Município?
2. Em caso afirmativo, está sendo cumprida?
3. Qual a tabela empregada atualmente?
4. É dado ao proprietário do veículo a ser guinchado o direito de escolher o serviço da firma especializada que lhe convier?

Sala das Sessões, 25/agosto/1.975.

Elio Lillo.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE JUNDIAI.

Of. nº 1426/75.

Jundiaí, 18 de outubro de 1975.

SENHOR PRESIDENTE :

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO DATA	
000000	- 8 OUT 75
CLASSIF. _____	

Em atenção ao Requerimento de nº 1 333 do nobre Vereador Sr. Elio Zillo, cumpre-me informar o seguinte :

I) A tabela é regulamentada pelo Decreto nº 2337, de 15/12/1972, da Prefeitura Municipal local ;

II) Segundo consta, está sendo cumprida pois, não existe queixa sobre o serviço efetuado pelos profissionais do ramo;

III) A constante do Decreto supra citado e,

IV) É correto que o proprietário de um veículo acidentado pode escolher os serviços profissionais da firma que melhor lhe convier e, nem poderia ser de outra forma.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de estima e elevada consideração.

O Delegado Seccional de Policia

Decio Funari Martins
DECIO FUNARI MARTINS

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Ungaro

DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com visto do Autor	
<i>Decio Funari Martins</i>	
Em 8	de 10 de 75